

Secretaria de Saúde Digital

Decreto no. 11.358/2023

Decreto no. 11.391/2023

Secretaria de Saúde Digital

SEIDIGI

Titular: Ana Estela Haddad

Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas

DEMAS

Titular: Paulo Celleria

Departamento de Informação e Informática do SUS

DATASUS

Titular: Sergio Rosa

Departamento de Saúde Digital e Inovação

DESD

Titular: Cleinaldo de Almeida Costa

Coordenação Geral de Inovação e Informática em Saúde

CGIIS

Titular: Paula Xavier dos Santos

Coordenação de Gestão de Políticas e Inovação em Informática em Saúde

COGIIS

Titular: Thais Lucena de Oliveira

Contextualização

2017 a 2019, continuidade dos esforços - Neste período o Brasil conduziu a elaboração da Visão Estratégica e do Plano de Ação, Monitoramento e Avaliação de Saúde Digital.

Objetivos até o final de 2021 – Institucionalizar a Governança, Política de Estado e Monitoramento e Avaliação.

MS, 2015 - Política Nacional de Informação e Informática em Saúde

CIT, 2017 - Estratégia e-Saúde para o Brasil - 2020

CIT, 2019, PAM&A 2020-2023

Política Nacional de Informação e Informática em Saúde

Plano de Transformação Digital

Portaria GM/MS No 1.768 /2021

Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028

Portaria GM/MS No 3.632/2020

WHO – Estratégia Global de Saúde Digital

Portaria GM/MS N° 353/2021 - Comitê Gestor de Saúde Digital (CGSD)

Resolução CIT n° 46, 201 - Comitê Gestor da Estratégia de Saúde Digital

WHO/ITU, 2012 - Metodologia para Planos de Ação, Monitoramento e Avaliação

Resolução CIT n° 05, 2016 - Comitê Gestor da Estratégia de e-Saúde

Parte 1

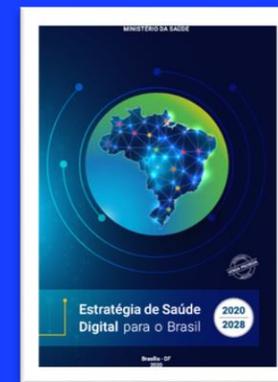
Parte 2

Parte 3

Visão Estratégica

Plano de Ação

Plano de Monitoramento e Avaliação



2016

2017

2018

2019

2021

Já Executado

POLÍTICA NACIONAL DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE (PNIIS)

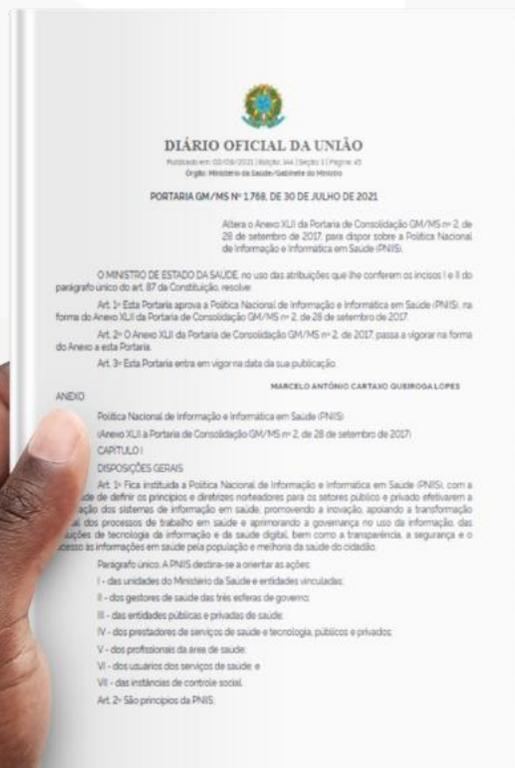
Substitui a Portaria GM/MS N° 589, de 20 de maio de 2015

Resolução CNS N° 659, de 26 de julho de 2021

Portaria GM/MS N° 1.768, de 30 de julho de 2021

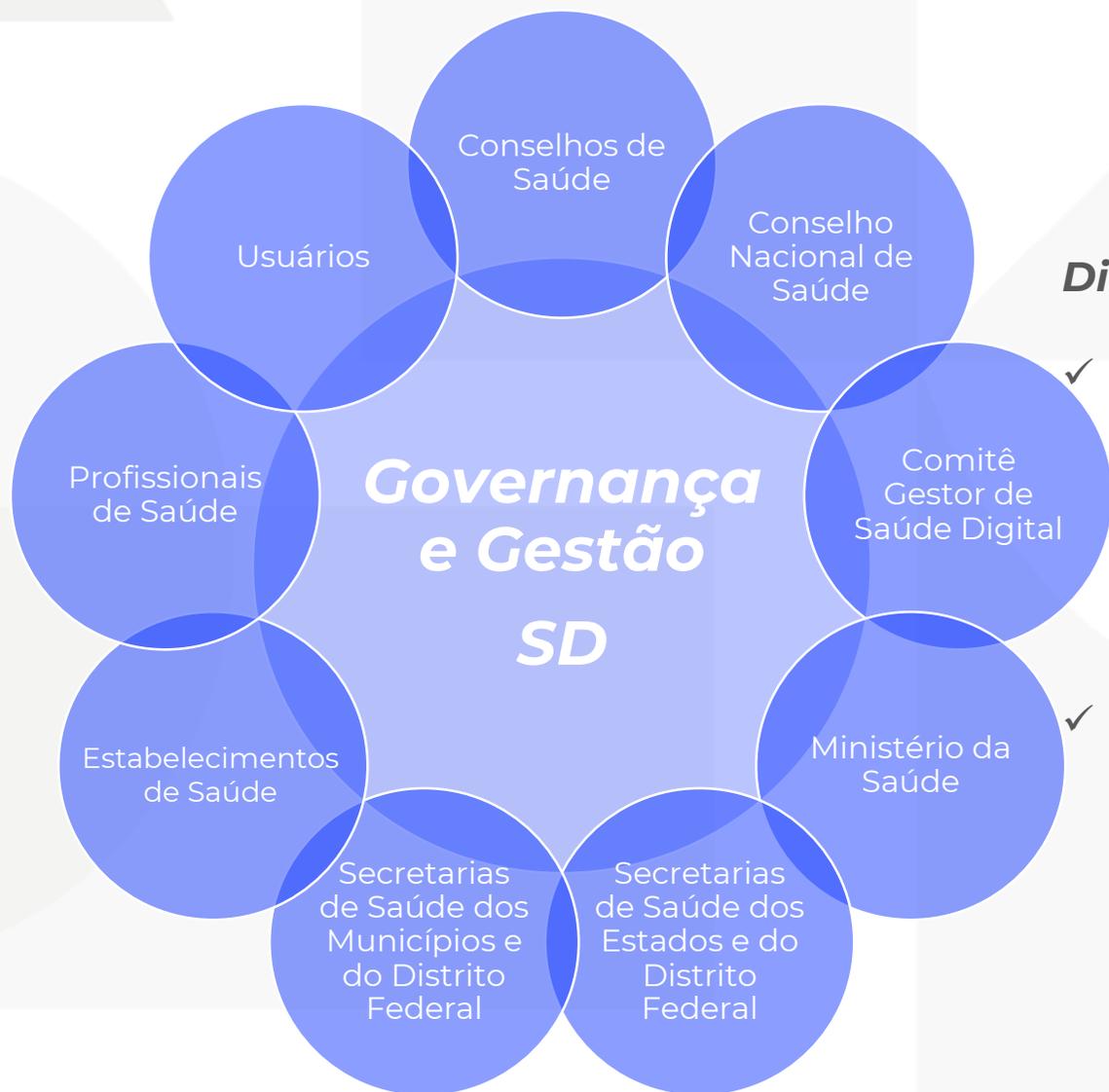
ATUALIZAÇÕES

- ✓ Promover a inovação;
- ✓ **Reconhece a RNDS como a plataforma nacional de integração de dados em saúde no país;**
- ✓ Apoiar a transformação digital dos processos de trabalho em saúde;
- ✓ **Aprimorar a governança no uso da informação;**
- ✓ Aperfeiçoar as soluções de tecnologia da informação e da saúde digital;
- ✓ Preservar a autenticidade, a integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde, observado o disposto na Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, **Lei Geral de Proteção de Dados;**
- ✓ Aprimorar a transparência, a segurança e o acesso às informações em saúde pela população e melhoria da saúde do cidadão;
- ✓ **Fortalecer modelos de monitoramento, auditoria e avaliação para os avanços e necessidades de soluções de saúde digital, por meio do Comitê Gestor de Saúde Digital (CGSD) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).**



PNIS: Liderança e Governança

Definição de Atores e responsabilidades



Diretrizes de governança e gestão da PNIS:

- ✓ **Coordenação nacional das ações de Saúde Digital** pelo Ministério da Saúde e pelas secretarias de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal em seus respectivos territórios, conforme diretrizes do Plano Nacional de Saúde e da Estratégia de Governo Digital do Brasil;
- ✓ **Definição das responsabilidades** dos conselhos de saúde, das esferas de gestão do SUS, dos estabelecimentos de saúde, dos profissionais de saúde e dos usuários.

PNIS: Liderança e Governança

Definição de Atores e responsabilidades



- ✓ **Instância de decisão colegiada, com funções normativas, diretivas, de monitoramento e avaliação** das atividades relativas aos sistemas de informação em saúde, da PNIS, da ESD e da Estratégia de Governo Digital no âmbito do Ministério da Saúde e do SUS.
- ✓ Compromisso: **Apresentar os resultados alcançados na implementação da PNIS** para as Comissões e a Plenária do CNS, em periodicidade articulada entre o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Saúde;
- ✓ Garantir, no seu cronograma anual de trabalho, **encontros periódicos** com representantes de outros órgãos e entidades públicas e privadas que possuem interface com as ações a serem executadas → **Fórum de Ampla Participação (20/06 a 23/06 de 2022)**;
- ✓ Definir o planejamento de **adesão gradual das instituições públicas e privadas à RNDS**.

PNIS: Liderança e Governança

Definição de Atores e responsabilidades



- ✓ Elaborar, revisar **periodicamente** e **coordenar a implementação da ESD**;
- ✓ Promover e coordenar ações para o **desenvolvimento de alta competência e excelência profissional** em áreas da SD;
- ✓ Estabelecer metodologias, mecanismos de **M&A da PNIS/ESD e maturidade digital dos estabelecimentos de saúde**;
- ✓ Gerir e normatizar o **uso dos padrões nacionais de interoperabilidade, segurança e conteúdo semântico**;
- ✓ Fazer a gestão estratégica da **operação da RNDS**;
- ✓ Prever **recursos orçamentários para apoiar a informatização da atenção em saúde**;
- ✓ Promover a criação **de políticas complementares**, como a Política de Governança de Dados de Saúde; Política Nacional de Telessaúde.

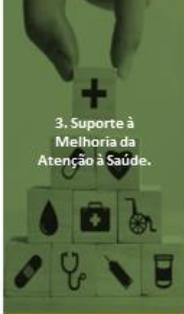
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA PNIIS

Art. 3º A implementação da PNIIS deve ocorrer em observância às diretrizes específicas de que trata este Capítulo, **organizadas nas seguintes prioridades:**

- I - governança e gestão no âmbito da PNIIS;
- II - informatização das instituições de saúde públicas e privadas;
- III - suporte à melhoria da atenção à saúde;
- IV - engajamento do usuário como protagonista da sua saúde;
- V - formação e capacitação de recursos humanos;
- VI - ambiente de conectividade em saúde; e
- VII - ecossistema de inovação.



Prioridades da Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028

 <p>1. Governança e Liderança para a ESD.</p>	 <p>2. Informatização dos 3 Níveis de Atenção.</p>	 <p>3. Suporte à Melhoria da Atenção à Saúde.</p>	 <p>4. O Usuário como Protagonista.</p>	 <p>5. Formação e Capacitação de Recursos Humanos.</p>	 <p>6. Ambiente de Interconectividade.</p>	 <p>7. Ecossistema de Inovação.</p>
Garantir que a ESD28 seja desenvolvida sob a liderança do Ministério da Saúde mas que, ao mesmo tempo, seja capaz de incorporar a contribuição ativa dos atores externos que participem das plataformas de colaboração.	Induzir a implementação de políticas de informatização dos sistemas de saúde, acelerando a adoção de sistemas de prontuários eletrônicos e de gestão hospitalar como parte integradora dos serviços e processos de saúde.	Fazer com que a RNDS ofereça suporte às melhores práticas clínicas, por meio de serviços, como telessaúde, e apps desenvolvidos no MS e também outras aplicações que sejam desenvolvidos pela plataforma de colaboração.	Engajamento de pacientes e cidadãos, para promover a adoção de hábitos saudáveis e o gerenciamento de sua saúde, da sua família e da sua comunidade, além de auxiliar na construção dos sistemas de informação que irão utilizar.	Capacitar profissionais de saúde em Informática em Saúde e garantir o reconhecimento da Informática em Saúde como área de pesquisa e o Informata em Saúde como profissão.	Permitir que a Rede Nacional de Dados em Saúde potencialize o trabalho colaborativo em todos os setores da saúde para que tecnologias, conceitos, padrões, modelos de serviços, políticas e regulações sejam postos em prática.	Garantir que exista um Ecossistema de Inovação que aproveite ao máximo o Ambiente de Interconectividade estabelecendo-se como um grande laboratório de inovação aberta, sujeito às diretrizes, normas e políticas estabelecidas por meio da P1.

Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028

(Portaria GM/MS N° 3.632, de 21 de dezembro de 2020)

Ampliação do acesso à informação em saúde visando **a continuidade do cuidado** em todos os níveis de atenção à saúde, de forma a qualificar o atendimento e o fluxo de informações, fortalecendo o apoio a **decisão clínica, a vigilância em saúde, a regulação, a gestão, o ensino e a pesquisa.**



PRIORIDADES DA ESD28

Visão: “Até 2028, a **RNDS** estará estabelecida e **reconhecida como a plataforma digital de inovação, informação e serviços de saúde para todo o Brasil**, em benefício de usuários, cidadãos, pacientes, comunidades, gestores, profissionais e organizações de saúde. “



Garantir que a ESD28 seja desenvolvida sob a liderança do Ministério da Saúde mas que, ao mesmo tempo, seja capaz de incorporar a contribuição ativa dos atores externos que participem das plataformas de colaboração.



2. Informatização dos 3 Níveis de Atenção.

Induzir a implementação de políticas de informatização dos sistemas de saúde, acelerando a adoção de sistemas de prontuários eletrônicos e de gestão hospitalar como parte integradora dos serviços e processos de saúde.



3. Suporte à Melhoria da Atenção à Saúde.

Fazer com que a RNDS ofereça suporte às melhores práticas clínicas, por meio de serviços, como telessaúde, e *apps* desenvolvidos no MS e também outras aplicações que sejam desenvolvidos pela plataforma de colaboração.



4. O Usuário como Protagonista.

Engajamento de pacientes e cidadãos, para promover a adoção de hábitos saudáveis e o gerenciamento de sua saúde, da sua família e da sua comunidade, além de auxiliar na construção dos sistemas de informação que irão utilizar.



5. Formação e Capacitação de Recursos Humanos.

Capacitar profissionais de saúde em Informática em Saúde e garantir o reconhecimento da Informática em Saúde como área de pesquisa e o Informata em Saúde como profissão.



6. Ambiente de Interconectividade.

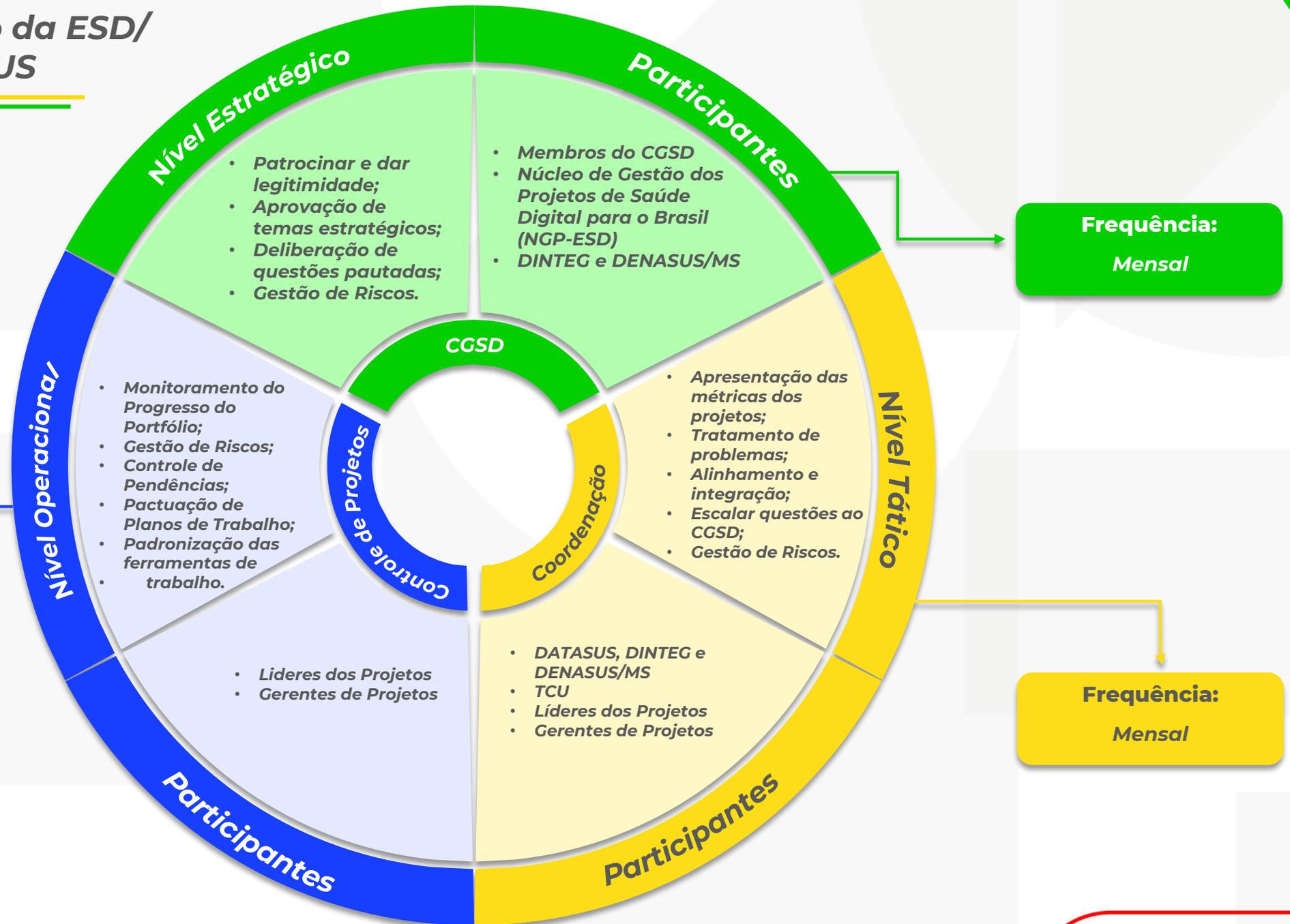
Permitir que a Rede Nacional de Dados em Saúde potencialize o trabalho colaborativo em todos os setores da saúde para que tecnologias, conceitos, padrões, modelos de serviços, políticas e regulações sejam postos em prática.



7. Ecossistema de Inovação.

Garantir que exista um Ecossistema de Inovação que aproveite ao máximo o Ambiente de Interconectividade estabelecendo-se como um grande laboratório de inovação aberta, sujeito às diretrizes, normas e políticas estabelecidas por meio da PI.

Governança e Gestão da ESD/ Programa Conecte SUS



Monitoramento e Avaliação da ESD

O Plano de M&A foi elaborado em torno de duas grandes prioridades que, ao serem atendidas, levarão gradativamente à Visão

1. **Consolidação do Modelo de M&A do Conecte SUS**
2. **Estabelecimento do Modelo de M&A para a Colaboração**

Divulgação no site: saudedigital.saude.gov.br



**Plano de Ação,
Monitoramento e Avaliação
(PAM&A)**



**Relatório do Piloto
Conecte SUS**



Relatórios de M&A



Boletins Conecte SUS

* Produtos elaborados por meio do PROADI-SUS em parceria com o HAOC



O que é a Saúde Digital?

A Saúde Digital compreende o uso de recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para produzir e disponibilizar informações confiáveis sobre o estado de saúde para os cidadãos, profissionais de saúde e gestores públicos. O termo Saúde Digital é mais abrangente do que e-Saúde e incorpora os recentes avanços na tecnologia, como novos conceitos, aplicações de redes sociais, Internet das Coisas (IoT), Inteligência Artificial (IA), entre outros.

Do conceito de e-Saúde à Saúde Digital

Em 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) iniciou a elaboração da sua Estratégia Global de Saúde Digital ([Global Strategy on Digital Health](#)), entendendo que os esforços nacionais podem ser potencializados pela colaboração e troca de conhecimento entre países, centros de pesquisa, empresas, organizações de saúde e associações de usuários ou cidadãos, com o objetivo de promover a saúde para todos, em todos os lugares. Um aspecto muito significativo da proposta de Estratégia Global é que ela unifica, sob o termo Saúde Digital, todos os conceitos de aplicação das TICs em Saúde, incluindo e-Saúde, Telemedicina, Telessaúde e Saúde Móvel. Além de reduzir a fragmentação das aplicações da tecnologia em saúde, a Saúde Digital amplia o seu entendimento, em que se caracteriza como área de conhecimento e prática, e absorve os conceitos da utilização avançada da tecnologia, incluindo o uso de dispositivos pessoais e de tecnologias emergentes.

Importância de uma Estratégia de Saúde Digital (ESD) em âmbito nacional

ACESSE



A Estratégia Brasileira



Comitê Gestor de
Saúde Digital



O Programa Conecte SUS



Monitoramento e Avaliação
da ESD



Educação



Material de Apoio



Fale Conosco

saudedigital.saude.gov.br

Material de Apoio



Notas Informativas



Apresentações



Videos



Legislações



Referencial Técnico em Saúde Digital



Comitê Gestor de Saúde Digital



Expansão do Programa Conecte SUS



Eventos



Relatórios de MAA e Boletins do Conecte SUS



Artigos Científicos



OSWALDO CRUZ
HOSPITAL ALEMÃO



PROADI-SUS
Programa de Apoio ao Desenvolvimento
Institucional do Sistema Único de Saúde



**Conecte
SUS**



RNDS
REDE NACIONAL DE DADOS EM SAÚDE

GOV.BR/SAUDE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

